



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
ERRATA	2
ERRATA À LEI ORDINÁRIA Nº 464/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.	2
Secretaria de Infraestrutura	2
HOMOLOGAÇÃO	2
Resultado da Licitação CP 006/2026	2
Resultado da Licitação CP 005/2026	2



Procuradoria Geral do Município

ERRATA

ERRATA À LEI ORDINÁRIA Nº 464/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente ERRATA tem por finalidade retificar o número da Lei Ordinária nº 464/2026, que “Reajusta o salário dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA e dá outras providências”. Na publicação do dia

22/04/2026; **Onde se lê:** “Lei Ordinária nº 464/2026, de 22 de abril de 2026”. **Leia-se:** “Lei Ordinária nº 465, de 22 de abril de

2026”. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO**

GONÇALVES Prefeita Municipal. **LEI ORDINÁRIA Nº 465/2026. REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º.** Fica Reajustado em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento), o salário dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA. **Art. 2º.** O reajuste de que trata esta Lei, seguirá o percentual fixado na Reposição Inflacionária Anual dos subsistidos dos Vereadores. **Art. 3º.** O Reajuste ocorrerá anualmente no mês de março. **Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano, ficando estabelecido que seus efeitos retroagirão ao 1º dia do mês de março do corrente exercício. **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO**

MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: wineeltfct220260429090444

Secretaria de Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação CP 006/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo Administrativo nº 037/2026, Concorrência nº 006/2026. OBJETO** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de arquibancada com cobertura em estrutura metálica. A Prefeita Municipal torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: **CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA.,** com o valor total de R\$ 1.142.519,39 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Sendo feito **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor desta. São Francisco do Brejão (MA), 29 de abril de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: wigvt2xezen20260429130409

Resultado da Licitação CP 005/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pr ocesso Administrativo nº 036/2026, Concorrência nº**





005/2026. **OBJETO** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais. A Prefeita Municipal torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: **VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.021.919,68 (três milhões, vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Sendo feito **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor desta. São Francisco do Brejão (MA), 29 de abril de 2026.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: rxm0ncd27sq20260429140409





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

